



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1265/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RESOLUÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 296	DATA DA EMISSÃO: 03/03/2022
CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde	
CONTRATADA: Labmais Clinica e Laboratório Ltda	
OBJETO: Realização de exames de imagem (Ultrassonografia)	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2022 - A.R.P nº	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0013.2050.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$- 6.300,00	

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para abertura de Sindicância para apuração dos fatos referente ao Ofício 003/2022 do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994 e suas alterações, Lei Ordinária nº 1.182 de 31 de março de 2021.

Considerando o recebimento de Ofício 003/2022 do Conselho Tutelar de Glória de Dourados.

Considerando o disposto no Art. 10 da lei Ordinária nº 1.182/2021, das competências do CMDCA.

Considerando ainda o disposto na Lei 1.182/2021 art. 12 §2º. Sobre denúncias e instituição de Comissão Especial, pelo o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão Especial;

Maria Aparecida Rodrigues de Medeiros – representante não governamental – Presidente

Josevel Benites da Luz – representante governamental

Maria de Fatima da Silva – representante não governamental

Janete Glorinha Kochinsk de França – representante governamental

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 04 de julho de 2022.

Maria Aparecida Rodrigues de Medeiros
Presidente do CMDCA